



P 15232/2015

EMENDA ADITIVA Nº. 5
PROJETO DE LEI Nº. 11.948
(José Galvão Braga Campos)

Estabelece prazo máximo para anúncio concessional-cooperativo.

No inc. V do art. 36., acrescente-se *in fine*:

“pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.”

Sala das Sessões, 18.12.2015



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
'Tico'